



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2402 Sexta - Feira, 11 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 008907/2021,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES

Médica de Família

Referência XV

Salário mensal: R\$ 12.142,23 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0279/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2022 e findando-se em 10 de agosto de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 21.776,00 (vinte e um mil e setecentos e setenta e seis reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 9/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO N°. 9209/2021

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente a manutenção de ambulância para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 27.544,33 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Administradora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 9209/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para serviço com reposição de peças da ambulância, placa KYY5335, no valor total de R\$ 27.544,33 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 23.899,33 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) referente a peças e R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) referente a serviços de mão de obra, para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa MINASMAQUINAS JF LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.549.423/0001-35, com sede a Av Antônio Simão Firjan, n° 631, Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 23/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/01/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa MINASMAQUINAS JF LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO N°. 9210/2021

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente a manutenção de ambulância para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 2.782,82 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Senhora Administradora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 9210/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para serviço com reposição de peças da ambulância, placa KYY5335, no valor total de R\$ 2.782,82 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) referente a serviços de mão de obra e R\$ 2.134,82 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente a peças de reposição, para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa MINASMAQUINAS JF LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.549.423/0001-35, com sede a Av Antônio Simão Firjan, n° 631, Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 23/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/01/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa MINASMAQUINAS JF LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0497/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE - CIS-CS/RJ, **OBJETO:** Definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio - conforme o Art. 38 do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região Centro Sul Fluminense.; **VIGÊNCIA:** Exercício financeiro do ano de 2021, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** Pagará o valor mensal de R\$ 4.203,40 (quatro mil, duzentos e três reais e quarenta centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307, e concurso anterior publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, prorrogado o prazo por força da Lei 173/2021; Através dos processos nº 8534/2021, 0683/2022; 422/2022, 839/2022; Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena de desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.(Domiciliari)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

PROFESSOR "E" (Séries Inicias)

JANAINA ALBERNAZ VALENTE SANTOS	19º classificado(a)
JEAN PAULO LIMA DE OLIVEIRA	20º classificado(a)
BRUNA SAMAGAILO FRANÇA BRANCO	21º classificado(a)

MERENDEIRA

ISADORA PORTO BRENNER	09ª classificado(a)
SUELEN COSTA DE OLIVEIRA	10ª classificado(a)
ELIDIANE M. DA COSTA VALENTIM SILVA	11ª classificado(a)
SUSETE MACHADO DA SILVA PONTE	12ª classificado(a)
ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA	13ª classificado(a)
TAMIRIS SILVA PRUDENCIO BERNARDES	14ª classificado(a)

Em, 11 de fevereiro de 2021.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0226/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0977/2022
PREGÃO 103/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
CONTRATADA: GUILHERME DO VALLE CARDOZO 12938682727 MEI

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala da Secretaria de Administração a pregoeira e a equipe de licitações, abaixo assinados, para tratar de assuntos referentes ao processo nº 0977/2022, solicitação de troca de marca do item 09 – bateria de 135 amperes do pregão 103/2021. Ocorre que a empresa Guilherme do Valle Cardozo 12938682727 MEI solicita a alteração da marca licitada REIFOR para a marca BATERAX. Ato contínuo, após análise dos documentos apresentados e diante a informação do senhor Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Escolar, esta comissão opina pelo deferimento da solicitação de troca. Essa comissão informa que as providências necessárias serão realizadas.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO - Presidente

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração Geral da
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 072

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI - Membro

GILBERTO DA COSTA FREITAS - Membro

Gilberto da Costa Freitas
Chefe da Divisão de Almoxnifado
Matrícula: 3281

REGIS SILVEIRA DA SILVA - Membro

Regis Silveira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 3266